

RESOLUÇÃO Nº 87/2025
DATA 01/10/2025

SÚMULA: Altera a Resolução Nº 17/2024 que nomeia os servidores que desempenharão as funções de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da entidade.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar a Resolução Nº 17/2024 que nomeia os servidores para o desempenho das funções de gestão e fiscalização de contratos;

1ª Alteração: Incluir o seguinte membro: Thayna Paim Dumont;

Art. 2º Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor em 01 de outubro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 01 de outubro de 2025

JEAN PIERR CATTO
Presidente

